



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º22 /2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

De 6/11/2018

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	18 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

Convite da APEEAEMDL para participar na Caminhada Solidária de S. Martinho.-----
DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITA

Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº769 a nº 830, no valor de 9623,18€ (nove mil seiscientos e vinte e três euros e dezoito cêntimos).-----
 Foi autorizada a ordem de pagamento de operações de tesouraria nº 10, no valor de 1016,11€ (mil e dezasseis euros e onze cêntimos).-----
 Guias de receita nº 41 a 46 no valor de 2525,50€ (dois mil quinhentos e vinte e cinco e cinquenta cêntimos).-----
 Guias de receita de canídeos do nº 564 a 586 no valor de 98,50€ (noventa e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. REPARAÇÃO/ARRANJO DE CAMINHOS

Tornando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para o arranjo e colocação de inertes (fornecidos pela Câmara Municipal) em diversos caminhos da freguesia, e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. REPARAÇÃO/ LIMPEZA DE VALAS E COLOCAÇÃO DE MANILHAS

Tornando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para a reparação e colocação de manilhas em Bronceda, e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

04. ASSOCIAÇÃO AMAO

Pedido de subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), a fim de apoiar as despesas de participação no Campeonato Nacional de Luta Olímpica.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o pedido da AMAO.-----

05. GINASIO CLUBE MIRANDELENSE

Pedido de apoio para as competições remanescentes do corrente ano no valor de 100€ (cem euros) -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o pedido do Ginásio Clube Mirandense.-----

06. TUNA ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO

Pedido de subsídio para um jantar de cento e vinte pessoas no âmbito do encontro de tunas de Mirandela, no valor de 600€ (seiscentos euros).-----


DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Vogal, Vitor Manuel Frenandes Pratas, (por ausência da secretária, devidamente justificada) que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O VOGAL



Junta de Freguesia de Mirandela